



PROTOCOLO Nº: 198/2019 **Nº CONTROLE:** 220286 **CGM:** 21821
TITULAR: EMERSON DE MORAIS RAMOS
CPF: 76488764004
ASSUNTO PROJETO DE LEI
LOGRADOURO: R DOMINGOS MARTINS, 2828
BAIRRO: CIDADE ALTA
MUNICÍPIO: ITAQUI
DATA: 13/05/2019

OUTROS DADOS

Projeto de Resolução.

Criar a Comissão Especial de Segurança Pública.

DOCUMENTOS

ASSINATURA DO REQUERENTE

EMERSON DE MORAIS RAMOS

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: ____ / ____ / ____

NOME:

CPF/CI:



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"
REQUERIMENTO

PROTOCOLO N° 27 NO LIVRO N°: ÀS FLS. EM/...../.....

- (x) Ao expediente em 07/05/19 (x) À Ordem do Dia em 07/05/19
() Aprovado por () Rejeitado por
() Retirado pelo autor
() Arquite-se – Prejudicado por

Em:...../...../.....


PRESIDENTE

AUTOR: Ver. Êmerson de Moraes Ramos

DESTINATÁRIO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Criar a Comissão Especial de Segurança Pública.

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, respeitosamente solicita que a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, para que seja criada a Comissão Especial de Segurança Pública. Os trabalhos da comissão terão início a partir da aprovação desse projeto e terá o prazo de 250 dias, podendo serem prorrogados por igual período.

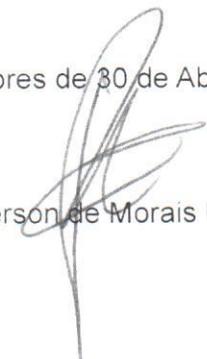
JUSTIFICATIVA

A Criação da Comissão Especial de Segurança Pública, para tratar sobre a questão da segurança pública em Itaqui, vem devido o aumento nos números de infrações penais, em especial em homicídios e latrocínios, além da grave crise prisional: falta de vagas e condições precárias do atual presídio, sendo que o mesmo encontra-se na área central da nossa cidade.

A Comissão concentrará seus esforços na análise das causas geradoras dessa progressão, bem como das alternativas para minimizar as consequências, a curto e longo prazo.

O Poder Legislativo tem a obrigação de debruçar-se mais atentamente sobre os temas que mais afetam o povo Itaquense. A preocupação com a segurança é uma das maiores do povo, por isso conto a aprovação dos pares desta casa legislativa.

Câmara de Vereadores de 30 de Abril de 2019.


Ver. Emerson de Moraes Ramos

Câmara de Vereadores de Itaqui
Secretaria

Recebi em: 30/04/2019

Horário: 11:33

ASE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
Protocolo

Protocolo

Rubrica

Folha nº 01



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

Projeto de Resolução Nº 06/19

EMENTA

Cria Comissão Especial de Segurança Pública.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Segurança Pública é destinada a análise e proposições referente a Segurança Pública em nosso município.

Art. 2º. A comissão será formada e funcionará de acordo com as regras pertinentes ao assunto, constantes ao artigo 65 e 68 do regimento interno.

Art. 3º. Os trabalhos da comissão terão inicio a partir da aprovação desse projeto e terá o prazo de 250 dias, podendo serem prorrogados por igual período.

Art. 4º. Diagnóstico da Segurança Pública no Município, Audiências Públicas, Vistas Técnicas, Seminários.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Ver. Emerson de Moraes Ramos

JUSTIFICATIVA

A Criação de uma Comissão Especial, para tratar sobre a questão da segurança pública em Itaqui, vem devido o aumento nos números de infrações penais, em especial em homicídios e latrocínios, além da grave crise prisional: falta de vagas e condições precárias do atual presídio, sendo que o mesmo encontra-se na área central da nossa cidade.

A Comissão concentrará seus esforços na análise das causas geradoras dessa progressão, bem como das alternativas para minimizar as consequências, a curto e longo prazo.

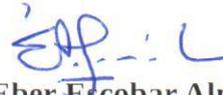
O Poder Legislativo tem a obrigação de debruçar-se mais atentamente sobre os temas que mais afetam o povo Itaquense. A preocupação com a segurança é uma das maiores do povo, por isso conto a aprovação dos pares desta casa legislativa.

Itaqui, 13 de Maio de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
Protocolo
Protocolo
Folha nº 08
Rubrica




Ver. Rafael Veiga



Ver. Eber Escobar Almeida



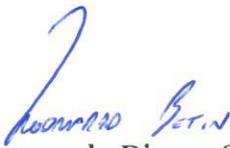
Ver^a Ivete Piffero

Ver^a Queli Gomes Ferreira



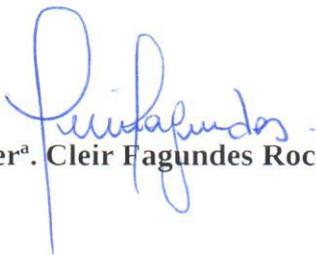
Ver. César Klein

Ver. Lauro Luiz Hendges

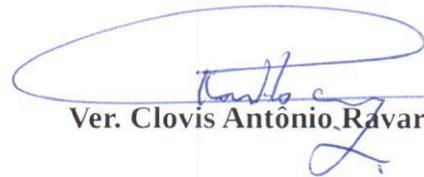


Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin

Ver. Jeocemar dos Santos



Ver^a. Cleir Fagundes Rocha



Ver. Clovis Antônio Ravarotto

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAICI
Protocolo

Protocolo

Folha n^o 03

Rubrica

